



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 26/12/2001

POR UNANIMIDADE

106801

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 26/12/2001

POR UNANIMIDADE

Súmula:- Dispõe sobre denominação da atual BR-376, dentro do Perímetro Urbano do Município.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de AVENIDA CENTRAL a atual Rodovia BR-376, dentro do Perímetro Urbano do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2001.

Antonio da Cunha,
Vereador

Aparecida Rodrigues Schwarz "Cida da Betel",
Vereadora

Sandra Aparecida Klebis Moreira,
Vereadora

